



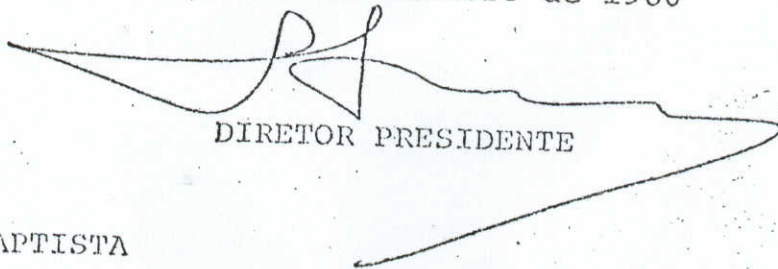
PORTARIA Nº 187/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

- 1 - Autorizar a EMPRESA BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTE a explorar, a título precário, a linha R-042 BOA VIA GEM - VIA SHOPPING CENTER, criada pela Portaria nº 186, de 01 de outubro de 1980;
- 2 - Fixar transitoriamente em 6 (seis) ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;
- 3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 06 de outubro de 1980.

Recife, 01 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA